



12900897

08084.004976/2020-32



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 112/2020/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Aos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Senhor(a) Dirigente,

1. Para conhecimento e providências que entender pertinentes, vimos pelo presente comunicar a instauração do Processo Administrativo n. 08084.004976/2020-32, em face da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., em razão da ausência de campanha de chamamento de forma imediata, conforme a Lei 8.078/90 e a Portaria MJ n. 618/2019; inclusive posterior a acidente que resultou em morte de consumidor, envolvendo veículo supostamente relacionado ao recall.
2. Diante disso, tendo em vista que a tarefa de bem defender o consumidor pressupõe uma atuação coordenada, difusa e capilarizada de todos os seus agentes públicos, encaminhamos à Vossa Senhoria cópia da Nota Técnica de Instauração, para que possamos reunir esforços no intuito de potencializar melhores resultados para a efetiva defesa do consumidor.

Atenciosamente,

LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Albuquerque Marques, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas**, em 15/10/2020, às 17:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12900897** e o código CRC **53D4EBB9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.004976/2020-32

SEI nº 12900897